

UNINBE
UNIVERSIDADE
DO NAMIBE



IGUALDADE DE GÉNERO

Índice

Nota Prévia do Reitor	4
Introdução	5
Transversalidade de género nas políticas universitárias	9
Respeito a propriedade intelectual.....	10
Educação versus desigualdade de género	11
Educação inclusiva	12
Equipe do projecto	13
Considerações Finais	14
Bibliografia	15

Índice de Tabela

Tabela 1: Eixo 1- Transversalidade de Género nas Políticas Universitárias	9
Tabela 2: Eixo 2 - Respeito a propriedade intelectual	11
Tabela 3: Eixo 3 - Educação versus desigualdade de género	12
Tabela 4: Eixo 4 - Educação inclusiva.....	12
Tabela 5: Participantes do Projecto.....	13

Nota Prévia do Reitor

No seu artigo 23º (Princípio da Igualdade), a Constituição da República de Angola reconhece o não privilégio de classes , quando prescreve que “ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão”. Assim, nas Instituições de Ensino Superior (IES) em Angola, sobretudo nas públicas como a nossa, a igualdade deve ser entendida como uma correspondência perfeita entre mulheres e homens que nela trabalham e dão o melhor de si para a concretização da Missão de desenvolver a actividade de formação académica e profissional de alto nível, de investigação científica e de extensão universitária, em todas as áreas do saber, tal como assumi o próprio Estatuto Orgânico da Universidade do Namibe (UNINBE).

O respeito, a liberdade, a responsabilidade, a transparência (valores que orientam a UNINBE), e a igualdade e dignidade da pessoa humana passam em pôr na prática programas e acções concretas que concorram para uma harmonia entre todos os actores da UNINBE, eliminando, para o efeito, todas as vulnerabilidades que causam diferenças entre mulheres e homens, nas várias áreas de actuação dentro da UNINBE. Portanto, queremos tratamento e oportunidades iguais para todos.

Daqui justificar-se o instrumento a que chamamos de *Plano de Equidade do Género da Universidade do Namibe*, um instrumento que se prevê dinâmico e a melhorar e actualizar ao longo do tempo, para melhor responder ao princípio de igualdade supra referido, que na Constituição da República de Angola (Anotada, Tomo I) pressupõe uma: a) igualdade de sexos (homens e mulheres gozarem dos mesmos direitos e obrigações), b) igualdade de oportunidades, e c) igualdade perante os encargos públicos (Raúl Araújo & Elisa Nunes, 2014, p. 261).

Alfredo Noré Muacahila

(Reitor da Universidade do Namibe)

Introdução

É de grande importância que as Instituições do Ensino Superior tenham em conta a educação e promoção com um enfoque ao género. Através dele, podem ser desenvolvidas concepções, convicções, atitudes, valores e comportamentos que se manifestam de geração em geração, mesmo que a tecnologia e as premissas sociais mudem. A Educação com enfoque ao género responde as premissas da formação de valores Universais.

As diferenças de género respondem as expectativas de cada cultura, região ou grupo sobre a forma como homens e mulheres devem comportar-se em todas as circunstâncias da sua existência, regulando externamente todas as manifestações desde a forma de vestir, hábitos e habilidades, expressão das suas necessidades, sentimentos e até mesmo das suas aspirações mais profundas.

O género humano é constituído por uma rica variedade de etnias, culturas, grupos, personalidades particulares e únicas, que devem ser cultivadas em toda a sua individualidade, contudo, não justifica a tendência histórica tradicional de um passado discriminatório. Tais medidas cessarão quando os objectivos seja atingido.

Nos últimos anos, Governos e Organizações Internacionais têm sublinhado a importância de dar prioridade a problemática do enfoque de género na planificação de políticas e estratégias de género. Nas áreas do desenvolvimento sustentável e da cooperação internacional, foram estabelecidas metas para assegurar a igualdade e oportunidades de acesso para homens e mulheres, têm-se chegado a consenso da importância dos vínculos sobre a ligação imprescindível entre a educação com o enfoque do género e do desenvolvimento sustentável.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing, em 1995, reforçou este novo enfoque e estabeleceu uma agenda que teve como objectivo de fortalecer a posição da mulher. Foi adoptada a Declaração e Plataforma de Acção de Beijing com o propósito de eliminar todos os obstáculos para alcançar a equidade entre mulheres e homem e

assegurar a participação activa das mulheres em todas as esferas da vida. A conferência orientou aos Governos, à comunidade internacional e à Sociedade Civil, incluindo Organizações, para participarem nas soluções de diferentes questões relacionadas com a abordagem do género.

Os dados do Relatório do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento de 1998, revelaram que existem desigualdades no género no mundo, mesmo com a elaboração de planos para eliminar estas diferenças, ainda existem tais desigualdades a nível internacional.

Esta informação, indubitavelmente, reforça a ideia de como os desafios deste século nos levam a entender porque as mulheres procuram ainda afirmar-se em sua realização profissional e no exercício da cidadania, buscando a justiça social, no sentido de despertar um posicionamento crítico na visão do mundo, ancorado em uma capacidade analítica e de produção de novos conhecimentos voltados para a gestão e transformação da sociedade.

Os dados do censo populacional de Angola (2014) indicam que metade da população angolana está abaixo dos 15 anos, a maioria do sexo feminino. Os mesmos dados revelam ainda que apenas 52% da população feminina, com 15 ou menos anos de idade, sabe ler e escrever.

A Política Nacional de Género e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 enfatizam a relevância do estudo das questões de género para que seja provável adoptar, a nível do país, práticas e atitudes que garantam a mulheres e homens as mesmas oportunidades de emprego, acesso a cargos públicos e defesa dos direitos políticos. Vários estudos estão a ser realizados a nível da comunidade académica, como reflexo da preocupação e necessidade de inserção do género tanto nas escolas de educação básica quanto nas Instituições de Ensino Superior (IES).

A constatação deste desiderato nos permite aferir que as mulheres têm estado a procura de igualdade de oportunidades em diversos sectores da esfera social, prova disso, na constituição da legislação anterior era de 59 deputadas passando agora na legislatura actual para 83 lugares, que representa 37,7% do total de 220 parlamentares, bem como um número significativo de mulheres que constituem o novo executivo da República de Angola nos órgãos de decisão. Outro exemplo que podemos destacar, é o Projecto de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia (PDCT), que disponibilizou 610 bolsas de estudos para meninas do Ensino Secundário. Tais avanços demonstram o comprometimento que o estado angolano tem sobre o princípio de igualdade e equidade de género.

Apesar de tais conquistas, o respeito pela igualdade e justiça social ainda vê-se ferido em muitos sectores profissionais a nível da sociedade e em particular das Universidades.

A Universidade dos nossos dias confronta-se com uma grande heterogeneidade social e cultural. Esta realidade implica uma outra concepção de organização nas Instituições de Ensino Superior, que ultrapasse a via da uniformidade e que reconheça a diferença considerando, assim, a diversidade como um aspecto enriquecedor da própria comunidade.

O **Plano de Equidade de Género da Universidade do Namibe 2023-2027**, vem reafirmar a política nacional para a igualdade de género, Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro. Partindo deste princípio, a Universidade do Namibe se propõe a oferecer condições necessárias para que todos indivíduos, independentemente do género, vejam atendidas as suas necessidades. Logo, estamos perante uma temática actual que precisa do apoio da investigação para suportar as orientações e decisões políticas tendo em consideração os direitos humanos, que se consubstanciam actualmente com os objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS), especificamente os **ODS-5** que visa alcançar a igualdade de género e empoderamento de todas as mulheres e meninas, assim como o **ODS-10** que centra-se na redução da desigualdade dentro dos países e entre eles assentes na **Agenda 2030 da ONU**.

Este plano integra quatro (4) eixos prioritários de actuação, 16 objectivos e 29 acções concretas para dar cumprimento as políticas Institucionais da UNINBE bem como a Agenda 2030.

Eixos:

1. Transversalidade de género nas políticas universitárias;
2. Respeito a propriedade intelectual;
3. Educação versus desigualdade de género;
4. Educação inclusiva.

Transversalidade de género nas políticas universitárias

Objectivos	Acções	Público-alvo	Resultados Esperados
<p>Elevar o grau de consciencialização sobre a importância do conhecimento das políticas universitárias</p> <p>Desenvolver o conhecimento sobre a importância de eliminar as desigualdades da participação do género na política universitária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promoção de painéis de conversação e de debates; ✓ Sensibilização da comunidade universitária na cultura equitativa nas relações de género. 	Comunidade Universitária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumento da consciencialização da comunidade universitária sobre a importância da equidade do género; ✓ Desenvolvimento de uma cultura sobre a consciencialização das relações de género equitativas; ✓ Eliminação da desigualdade na participação do género na comunidade universitária.

Tabela 1: Eixo 1- Transversalidade de Género nas Políticas Universitárias

Respeito a propriedade intelectual

Objectivos	Acções	Público-alvo	Resultados Esperados
Proteger o investimento despendido na investigação científica;	Investigação Científica e Tecnológica;	Comunidade Universitária	Compreensão da importância da propriedade intelectual para a dinamização do desenvolvimento económico, cultural, científico e tecnológico.
Incentivar a legalização da autoria de obras de produção intelectual independentemente do género do autor;	Divulgação das normas que regulam os direitos de autor e conexos destacando a não discriminação do género.	Comunidade Universitária	Educar os investigadores e os inovadores sobre o valor das suas criações e a possibilidade que têm de gerar riqueza com o seu esforço intelectual, independentemente do género do autor.
Valorizar a produção científica e artística dos autores pelo esforço realizado, sem discriminação do género.	Divulgação da produção científica e artística independentemente do género dos autores;	Comunidade Universitária	Criação de sistema de incentivos para Divulgação da produção científica e artística independentemente do género dos autores.

Promover a resolução de problemas locais da população através de soluções proporcionadas pelos investigadores e inovadores independentemente do género dos autores	Divulgação do conhecimento científico e artístico.	Comunidade Universitária	Educar os investigadores e os inovadores sobre o valor das suas criações científicas e artísticas independentemente do género.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tabela 2: Eixo 2 - Respeito a propriedade intelectual

Educação versus desigualdade de género

Objectivos	Acções	Público-alvo	Resultados Esperados
Desenvolver acções educativas com enfoque na equidade de género;	Promoção de painéis de conversação e de debates	Comunidade Universitária	Aumento da consciencialização da comunidade Universitária sobre a importância da equidade de género.
Valorizar a equidade de género nos grupos envolvidos nas actividades socio-culturais da instituição	Garantir a participação nas actividades académicas;	Comunidade Universitária	Aumento da consciencialização da comunidade universitária sobre a importância da equidade de género nas actividades académicas.
Incentivar a equidade de género nas actividades científicas	Promoção da actividade científica equitativa	Comunidade Universitária	Grupos científicos equitativos

Tabela 3: Eixo 3 - Educação versus desigualdade de género

Educação inclusiva

Objectivos	Acções	Público-alvo	Resultados Esperados
Desenvolver acções educativas com estudantes com necessidades educativas especiais independentemente do género.	Realização de actividades educativas com estudantes com necessidades educativas especiais independentemente do género.	Comunidade Universitária	Inserção de estudantes com necessidades educativas especiais independentemente do género.
Gerir conflitos de género na comunidade académica.	Identificação e solução de conflitos nas relações de género na comunidade académica.	Comunidade Universitária	Garantia de relações genéricas coerentes na comunidade académica.

Tabela 4: Eixo 4 - Educação inclusiva

Equipe do projecto

O papel da equipe do projecto é auxiliar nos diversos aspectos da implementação do projecto, realizar tarefas conforme especificado no projecto e tomar decisões sobre as diversas questões que requerem uma abordagem multidisciplinar.

Tabela de Participantes

Funcionário/Departamento	Papel no projecto	Contactos	Obs.
Transversalidade de género nas políticas universitárias	Departamento de Ciências de Educação	+244 943 456 599 fcs@uninbe.ao	
Respeito a propriedade intelectual	Departamento de Ciências Económica	+244 943 456 599	
Educação versus desigualdade de género	Departamento de Ciências de Educação	+244 943 456 599	
Educação inclusiva	Departamento de Ciências de Educação	+244 943 456 599	

Tabela 5: Participantes do Projecto

Considerações Finais

O plano proposto é revelador da integração lógica de todas as dimensões no processo de actuação na Universidade do Namibe, a fim de integrar as accões para a mudança de atitudes discriminatórias nas diferenças de género, com base no princípio da equidade nas relações de género.

A concepção deste plano está inserida no contexto da realidade da província do Namibe, alinhada com a visão das Políticas Institucionais adoptadas pela Universidade do Namibe no contexto das resoluções das preocupações das comunidades.



Bibliografia

Silva, E.A. & Carvalho, M.J. (2009). Educação em Angola e (Des)igualdades de género: Quando a tradição cultural é factor de exclusão. Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia. Braga. Universidade do Minho.

Mosaiko, Instituto para a Cidadania & FEC. *Equidade de Género e Políticas Públicas - Angola é com Mulheres e Homens*. (2021). Mosaiko e FEC.

<https://ciencia.ao/projectos-mesciti/pdct/item/895-projecto-de-desenvolvimento-de-ciencia-e-tecnologia>

PDI-UNINBE- 2023-2027

<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/africa/banjul.htm>

